



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 03/01/2022

Assinatura responsável pela publicação

## PORTARIA Nº 03/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022

**DESIGNA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSEIAS DA FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Legislações Vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão para fins de inventariar os Bens da Câmara Municipal, referente ao ano de 2022, ficando constituída pelos seguintes membros: **Presidente da Comissão:** Servidor Lucas Pinto Almeida; **Primeiro Membro:** Servidor Rafael Bonêz; **Segundo Membro:** Servidor José Jonas Tomielo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Santo Expedito do Sul - RS

OSEIAS DA FONSECA

Presidente

OSEIAS DA FONSECA  
PRESIDENTE DA CÂMARA